



**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE FOMENTO N.11/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

OSC: **ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO (ASCAI)**

CNPJ: 87.085.460/0001-48

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.207/2025

EDITAL Nº.: 3803/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e na regulamentação da legislação pelo Decreto Executivo nº3.807/2017 e Decreto Executivo nº. 4.258/2019, DETERMINA o 1º APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento nº.11/2025, para alteração do prazo de vigência por 147 (cento e quarenta e sete) dias, a contar do dia 31 de dezembro de 2025, passando a vigência final para dia 27 de maio de 2026, sem alteração do valor global, sem alteração das demais cláusulas acordadas anteriormente.

Caçapava do Sul-RS, 19 de dezembro de 2025.

Marcelo C. Spode
Prefeito de Caçapava do Sul – RS